



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

FATO RELEVANTE

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou, sem restrições, a aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Proserver Telecomunicações S.A. e da Netloan Participações S.A., objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de março de 2022 ("Transação"), conforme publicado no Diário Oficial da União, em 8 de abril de 2022 ("Data de Aprovação"). A decisão do CADE somente será final depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da Data de Aprovação, sem que tenha havido recursos ou avocação pelo Tribunal do CADE, nos termos da legislação aplicável.

O fechamento da Transação está sujeito ainda ao cumprimento de outras condições suspensivas comumente verificadas para este tipo de operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes relacionados à Transação.

Timbó-SC, 11 de abril de 2022.

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores